



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -15-10-2021

----- Aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício sede da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, sito na Avenida Estados Unidos da América, número nove, na Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, Concelho de Salvaterra de Magos, em sessão ordinária, e imediatamente após o ato de instalação, sob a presidência de João Batista de Oliveira, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia, nas eleições realizadas no passado dia vinte e seis de setembro, para o quadriénio 2021/2025, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1º: **Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta de Freguesia;**-----

-----2º: **Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.**-----

----- Ao abrigo do art.º 9º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, o senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, após verificar a presença dos seguintes membros:-----

----- **Pela Lista do Partido Socialista - PS:** António de Oliveira, Berta Isabel Verde Reis Charréu, Dionísio Batista Gomes Bernardino, Lúcia Maria Pereira Constâncio André, Leonel Filipe Silva Fernandes.-----

----- **Pela Lista do Bloco de Esquerda - BE:** Sérgio Augusto Ribeiro Filipe, Vítor Manuel dos Santos Arroz.-----

----- **Pela Lista da Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) - CDU:** Filipa Alexandra Feijão Monteiro. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

----- Para redigir a ata, o Presidente da Junta designou, Joselina Maria Caneira Agostinho, portadora do CC nº10190421, que redigiu anteriormente o documento comprovativo da instalação da Assembleia de Freguesia. -----

1- ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA, MEDIANTE PROPOSTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

----- Nos termos do nº 2, do artº 24º, do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, para a eleição dos vogais da Junta de Freguesia, foi apresentada uma proposta, pelo senhor Presidente, João Batista de Oliveira, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia. Sugeriu assim o Presidente da Junta eleito que a votação fosse por Lista e não uninominal. --

- A Assembleia concordou com essa opção, por consenso. -----
----- A Assembleia não concordou com essa opção, por unanimidade, tendo sido aprovado por maioria, com os votos contra dos eleitos: -----

----- A proposta apresentada pelo Presidente da Junta, constituída pelos seguintes elementos, ficará anexa à presente ata:-----

----- António de Oliveira – Vogal da Junta de Freguesia;-----

----- Berta Isabel Verde Reis Charréu – Vogal da Junta de Freguesia; -----

----- O Presidente deu inicio ao ato eleitoral para eleição dos vogais da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, distribuídos os boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, passou-se à votação por escrutínio secreto, de seguida à recolha dos votos e, depois, à contagem dos mesmos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

que foram atribuídos, concluindo-se que a proposta foi aprovada, com a seguinte votação: votos a favor; 6 brancos; 3 contra. 0

-----De acordo com os resultados apurados foram eleitos para vogais da Junta de Freguesia, os elementos constantes da proposta. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos, foram os mesmos investidos nas suas funções.-----

----- No seguimento dos trabalhos, os dois eleitos para a Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho retiraram-se da Assembleia de Freguesia e, de imediato, procedeu-se à sua substituição e verificação da identidade e legitimidade dos substitutos. Procedeu-se, igualmente, à substituição do cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições de 26 de setembro, o qual nos termos do nº1 do artº 24º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas por normativos já referidos, é o Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Em seguida procedeu-se à substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que integraram o executivo da Junta pelos três cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, que foram atempadamente convocados nos termos da Lei e estando presentes, tomaram posse pela seguinte ordem: -----

----- Cidália Maria de Oliveira Caneira, CC nº 09979593, válido até 16-05-2022

– PS;-----

----- Bruno Manuel Sousa Monteiro, CC nº 12761849, válido até 07-12-2030 –

PS; -----

----- Liliana Fernandes dos Reis, CC nº 12195137, válido até 20-01-2030 -PS;

----- Verificada a legitimidade e a identidade, foram os mesmos investidos nas suas funções, conforme anexo I, denominado “Termo de Posse”, que constitui parte integrante da presente ata. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

2- ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----

-----Recomposta a Assembleia de Freguesia, vamos agora proceder à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, composta por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário. -----

----- Nos termos do artº 10º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, para a eleição dos membros da mesa da assembleia, foi apresentada pelos elementos do Partido Socialista uma Lista, designada de Lista A. Sugeriu assim o Presidente da Junta eleito que a votação fosse por lista e não uninominal.-----

----- A Assembleia concordou com essa opção, por consenso.-----

----- A Assembleia não concordou com essa opção, por unanimidade, tendo sido aprovado por maioria, com os votos contra dos eleitos: -----

----- De seguida, foi apresentada pelos elementos do Partido Socialista, uma proposta para a mesa da Assembleia de Freguesia, designada por Lista A, composta pelos seguintes membros, a qual ficará anexa a esta ata. -----

----- Presidente da mesa: Dionísio Batista Gomes Bernardino; -----

----- 1º Secretário: Lúcia Maria Pereira Constâncio André; -----

----- 2º Secretário: Leonel Filipe Silva Fernandes. -----

-----Distribuídos boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, passou-se à votação por escrutínio secreto, de seguida à recolha dos votos e, depois, à contagem dos mesmos que foram atribuídos, concluindo-se a lista A



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

foi aprovada com a seguinte votação: 6 votos a favor; 3 brancos; 0 contra.-----

----- Face aos resultados obtidos, a lista A foi considerada eleita. -----
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos, os membros da mesa da Assembleia de Freguesia tomaram posse, conforme anexo II, denominado “ Termo de Posse – Mesa da Assembleia de Freguesia”, que constitui parte integrante da presente ata.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia eleito, desejou que a mesa desempenhe as suas funções com rigor e isenção, em prol das populações e que a Assembleia de Freguesia funcione como um órgão colaborativo de acompanhamento e fiscalização, construtiva da atividade da Junta de Freguesia. -----

----- Mais uma vez agradeceu a presença de todos.-----

----- De seguida o Presidente da Junta de Freguesia, João Batista de Oliveira e a pessoa designada para secretariar, Joselina Maria Caneira Agostinho, abandonaram a mesa da assembleia dando lugar ao Presidente da Mesa da Assembleia eleito, que prosseguiu a reunião acompanhado pelos secretários eleitos.-----

O Presidente da Junta de Freguesia, João Batista Oliveira: _____

A Assistente Técnica da Junta de Freguesia, Joselina Maria Caneira Agostinho

Joselina Maria Caneira Agostinho

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia, tomou a palavra, dando as boas vindas a todos os autarcas desejando muitas felicidades para estes quatro anos de mandato. -----

----- Por ultimo, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu em seu nome e dos restantes elementos da mesa a confiança que lhe foi manifestada. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

-----Manifestou, ainda, a sua confiança em que todos, que, com o seu comportamento, irão dignificar a Assembleia que integram aumentando o seu prestígio. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual para se constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os intervenientes: -----

----- Os trabalhos foram encerrados às 22:15 horas. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

Dionísio Sotelo Gons Salgueiro

O 1º Secretário da Mesa

Ligoadus

O 2º Secretário da Mesa

Luís Filipe de Sá Fernandes



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

TERMO DE ACEITAÇÃO DE POSSE – SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE E VOGAIS JUNTA DE FREGUESIA – ANEXO I

----- Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, sito na Avenida Estados unidos da América, número nove, na Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, Concelho de Salvaterra de Magos, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e de harmonia com o artigo número nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, compareceram perante mim, para proceder à substituição dos elementos que integraram a Junta de Freguesia, os cidadãos que passam a constituir os membros da Assembleia de Freguesia e depois de se proceder à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos, os quais prestaram o Compromisso de Honra e assinaram o presente termo de posse:-----

“EU ABAIXO ASSINADO, JURO SOLENEMENTE PELA MINHA HONRA QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS”.

Cidália Maria de Oliveira Caneira: Cidália Maria de Oliveira Caneira

Bruno Manuel Sousa Monteiro: Bruno Manuel Sousa Monteiro

Liliana Fernandes dos Reis: Liliana Fernandes dos Reis



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

TERMO DE POSSE – MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – ANEXO II

----- Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, sito na Avenida Estados unidos da América, número nove, na freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, concelho de Salvaterra de Magos, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e de harmonia com o artigo número nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, compareceram perante mim, para proceder à eleição dos elementos que integraram a Mesa da Assembleia de Freguesia, os cidadãos que passam a constituir os membros da Assembleia de Freguesia os quais prestaram o Compromisso de Honra e assinaram o presente termo de posse:--

“EU ABAIXO ASSINADO, JURO SOLENEMENTE PELA MINHA HONRA QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS”.

Presidente da Mesa da Assembleia, Dionísio Batista Gomes Bernardino:

Dionísio Batista Gomes Bernardino

1º Secretário da Mesa, Lígia Maria Pereira Constâncio André:

Lígia Maria Pereira Constâncio André

2º Secretário da Mesa, Leonel Filipe Silva Fernandes:-----

Leonel Filipe Silva Fernandes